

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS DA UFRN --- TURMA 2021
EDITAL N° 02/2020-PPEUR/UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o presente Edital, que estabelece o processo seletivo para ingresso no **Curso de Doutorado** para o ano letivo de 2021.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para o curso de Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais para turma 2021. Dentre estas, 01 (uma) vaga será destinada para capacitação interna de servidores efetivos da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2o (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI), para turma 2021.

1.2. O PPEUR está estruturado por duas áreas de concentração: 1) **Dinâmicas Urbanas e Regionais** e 2) **Gestão de Políticas Públicas**. A área **Dinâmicas Urbanas e Regionais** tem duas linhas de pesquisa: **Cidades e Dinâmica Urbana** e **Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais**. A área **Gestão de Políticas Públicas** possui duas linhas de pesquisa: **Estado e Políticas Públicas** e **Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento**. As propostas dos candidatos devem indicar uma única linha de pesquisa e a respectiva área de concentração.

1.3. No ato da inscrição os candidatos que concorrem como servidores da UFRN devem manifestar interesse nas vagas destinadas aos servidores da UFRN.

1.4. No caso de ausência de candidatos servidores da UFRN aptos à classificação, a vaga poderá, ao final do processo seletivo, ser destinada à candidatos aprovados na demanda de ampla concorrência,



respeitando-se a ordem de classificação final.

1.5. O tempo de conclusão do Curso de Doutorado é de 48 meses, atendendo às normas dos Cursos de Pós-Graduação na UFRN (Resolução no. 197/2013 - CONSEPE) e do Colegiado do Curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **29 de setembro de 2020 até 01 de novembro de** http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2.2. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição *on-line*, conforme orientações na página eletrônica e no formato PDF exclusivamente.

2.3. Todos os documentos devem estar no formato digital, sendo admitidas exclusivamente digitalizações em PDF, não ultrapassando 02 (dois) MB de tamanho por arquivo. As referidas imagens ou documentos digitais deverão apresentar resolução **nítida** o suficiente para possibilitar a sua leitura pela Comissão de Seleção. Documentos no formato.doc (textos editáveis) não serão aceitos, por questão de segurança.

2.4. Os documentos digitalizados necessários para inscrição são:

- a) Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Diploma de mestrado reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou comprovante de conclusão de mestrado. Os alunos concluintes poderão concorrer, mas deverão apresentar essa documentação, se aprovados na seleção, no ato da matrícula;
- c) Histórico escolar do curso de pós-graduação;
- d) *Currículo cadastrado* na **Plataforma Lattes --- CNPq**, gerar e anexar um pdf no modelo ampliado e atualizado com registro até 31 de Outubro de 2019;
- e) Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF, Certificado de quitação do Serviço Militar, comprovante de votação na última eleição ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral e passaporte, caso seja estrangeiro.
- f) Proposta sobre o tema da tese, em língua portuguesa com, no máximo 25 páginas (ver roteiro para elaboração da proposta --- Anexo 2). Propostas que não se adequem a esses requisitos serão automaticamente **eliminadas** do processo de seleção já no ato de inscrição.
- g) Requerimento e atestado médico para portadores de necessidades especiais. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a etapa de arguição sobre



o tema proposto da tese e análise de histórico e currículo lattes deverá entregar um requerimento, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados deverão também ser digitalizados e encaminhados via e-mail (ppeur2@cchla.ufrn.br e ppeur.ufrn@gmail.com).

h) Proficiência em línguas: h.1) *Proficiência em inglês, de caráter eliminatório*, para todos os candidatos, devendo ser comprovado no ato da inscrição – estão isentos os estrangeiros nativos de língua Inglesa. h.2) *Proficiência em português, de caráter eliminatório*, para todos os candidatos estrangeiros, devendo ser comprovado no ato da inscrição – estão isentos os estrangeiros nativos de língua portuguesa. h.3) Proficiência em Francês ou Espanhol --- isento para os estrangeiros de países cuja língua nativa seja o idioma francês ou o espanhol --- poderá ser entregue no ato da inscrição, da matrícula ou até ao final do primeiro ano de doutorado. h.4) São documentos comprobatórios de proficiência os certificados emitidos por instituições reconhecidas no Brasil, comprovação de proficiência registrada em histórico escolar de mestrado ou diploma de graduação ou mestrado emitido por instituição estrangeira na língua correspondente à proficiência.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas continuarão em avaliação nas próximas etapas do Processo de Seleção que serão:

3.1.1. **ETAPA (1): Homologação das inscrições**, de natureza eliminatória. A divulgação do resultado da homologação das inscrições ocorrerá em **05 de novembro de 2020** às 17h. Os recursos à esta fase poderão ser interpostos até o dia **06 de novembro de 2020** às 17h, com envio de solicitação e justificativa, exclusivamente, através do Sistema eletrônico de Processo Seletivo da UFRN via SIGAA, disponível em < <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> > como indicado no item 4.4. No dia **09 de novembro de 2020**, até às 17h os eventuais recursos interpostos serão respondidos através do mesmo sistema eletrônico.

3.1.2 --- **ETAPA (2):Apreciação do Projeto de Pesquisa para Tese, eliminatória**, terá peso 05 (cinco) e ocorrerá entre os dias **11 de novembro a 13 de novembro** de 2020. Os projetos sem aderência às linhas de pesquisa e/ou áreas de concentração serão desclassificados. O resultado dessa etapa será divulgado no dia **16 de novembro de 2020 às 17h**. Os recursos à esta fase poderão ser interpostos até o dia **17 de novembro** de 2020 às 17h, com envio de solicitação e justificativa, exclusivamente, através



do Sistema eletrônico de Processo Seletivo da UFRN via SIGAA, disponível em <<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>>. No dia **20 de novembro** de 2020, até às 17h os eventuais recursos interpostos serão respondidos através do mesmo sistema eletrônico.

Na avaliação da Etapa (2), a Comissão de Seleção observará no Projeto de Tese: a consistência e a coerência teórica e empírica bem como a viabilidade do Projeto Preliminar de Pesquisa da Tese, sendo a avaliação (até 10 pontos e peso igual a 05) desse item composta dos seguintes aspectos, e de acordo com o modelo disponibilizado para elaboração do Projeto, com o máximo de 25 páginas (vide Anexo 2):

- (1) Problemática, Questão da Tese e sua Relevância (Até 04 pontos);
- (2) Fundamentação teórico-conceitual atualizada (Até 04 pontos);
- (3) Pertinência e viabilidade metodológica (Até 02 pontos).

A nota da Etapa (B) será obtida pela seguinte fórmula:

$$\sum (nPT1+nPT2+nPT3) = NF2$$

Legenda: (1) PT1= Nota Problemática (2) PT2= Nota Fundamentação teórica (3) PT3= Nota Pertinência e viabilidade metodológica NF2= Nota Final obtida na etapa 2.

3.1.3 -- ETAPA (3): Arguição sobre o tema proposto da tese e análise de histórico e currículo lattes (eliminatória e classificatória), com peso 05, que será conduzida pela Comissão de Seleção nos dias **23 a 27 de novembro de 2020** e ocorrerá por videoconferência em função da pandemia. As arguições individuais -- exclusivamente para aqueles aprovados na Etapa 1 e 2 -- obedecerão ao calendário de agendamentos previamente divulgados, conforme ordem de classificação na etapa "2". A divulgação do resultado das arguições ocorrerá **no dia 30 de novembro de 2020 até às 17h** como notícia na área do candidato no sistema eletrônico de Processo Seletivo, via SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Recurso poderá ser interposto até o dia **01 de dezembro de 2020** e será respondido em **02 de dezembro de 2020**. A realização da arguição individual com os candidatos habilitados terá, como parâmetro de arguição, a Proposta da tese apresentada pelo candidato (ver Anexo 2 deste Edital), além da defesa e da coerência do tema proposto. Também será apreciada a trajetória acadêmica do Candidato.



Serão considerados aprovados na Etapa 3 os candidatos cuja nota for igual ou superior a 7,0 (sete), consistindo a avaliação desse item nos seguintes aspectos (Até 10 pontos. Peso igual a 05):

- (1) Exposição da Proposta da tese apresentada pelo candidato (AP) --- (Até 03 pontos);
- (2) Coerência do tema e sua defesa pelo candidato (DE) --(Até 02 pontos);
- (3) Desempenho expresso no Histórico Escolar (HE) --- (Até 01 pontos);
- (4) Experiência profissional (EP) --- (Até 02 pontos);
- (5) Publicações em forma de artigos, anais de congresso, livros ou capítulos de livro em formato impresso ou digital (PP) --- (Até 02 pontos). nota desta etapa será obtida pela seguinte fórmula:

$$\sum (nAP1+nDE2+nHE3+nEP4+nPP5) = NF3$$

Legenda: (1) AP1= Nota Problemática (2) DE2= Nota Fundamentação teórica (3) HE3= Nota Pertinência e viabilidade metodológica (4) EP4 =Nota experiência profissional (5) PP5 = Nota publicações NFB = Nota Obtida na Etapa 3.

3.2. A Nota Final será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas nas etapas 2 e 3 do processo seletivo, conforme seguinte fórmula:

$$\sum ((NF2*5) + (NF3*5)) /10 = NF$$

Legenda: NF2 = nota da etapa 2 --- peso 05; NF3= nota final da etapa 3 – peso 05; NF= Nota final obtida no processo seletivo.

3.3. A divulgação do Resultado Final da seleção ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2020** até às 17 horas. Os recursos dos candidatos ao Resultado Final da Seleção poderão ser interpostos no dia **04 de dezembro de 2020**, exclusivamente através do Sistema eletrônico de Processo Seletivo da UFRN via SIGAA, disponível em < <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>>.

3.4. A resposta a recurso ao Resultado Final será dada pela Comissão de Seleção em **07 de dezembro de 2020** até às 17 horas.



3.5. Os locais e horários de realização de todas as etapas da Seleção serão divulgados como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

3.5. A não realização das etapas conforme divulgação, nos dias e horários determinados, implicará na desclassificação automática do candidato em qualquer uma das etapas previstas.

3.6. As respectivas etapas e datas podem ser vistas no Quadro 01 abaixo:

	29/09 à 01/11/2020	Inscrições
ETAPA 1	05/11/2020	Homologação das inscrições
	06/11/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	09/11/2020	Resposta à recurso interposto nesta etapa
ETAPA 2	16/11/2020	Resultado Análise do Projeto de Pesquisa
	17/11/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	20/11/2020	Resposta à recurso interposto nesta etapa
ETAPA 3	23/11 à 27/11/2020	Realização de Arguições em link a ser informado (e-mail e no SIGAA)
	30/11/2020	Resultado da Arguição
	01/12/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	02/12/2020	Resposta à recurso interposto nesta etapa
Etapa final	Etapa de CONSOLIDAÇÃO –	
	03/12/2020	Resultado Final (23:59h)
	04/12/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	07/12/2020	Resposta à recurso interposto na etapa final

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado como notícia na área do candidato na área do candidato no sistema eletrônico de Processo Seletivo, via SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

4.2. Aos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de 24h após divulgação do resultado pelo sistema eletrônico de processos seletivos através do SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa



subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada

4.4. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home/jsf>) e seguir o caminho >Lato sensu > Área do candidato. Observar que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha pessoal.

4.5. A Comissão de Seleção ainda poderá alterar as datas constantes deste Edital, desde que plenamente justificada a sua necessidade e feita a devida divulgação a todos os candidatos inscritos;

4.6. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo, fica obrigado a acompanhar as informações e publicações de todos os atos, que serão publicados na área do candidato no sistema eletrônico de Processo Seletivo, via SIGAA.

4.7. Após a aprovação e homologação dos resultados, poderão os candidatos concorrer a eventuais bolsas de doutorado ao **PPEUR**. A aprovação não garante ao candidato interessado a concessão automática de bolsas, dependendo das cotas disponíveis no **PPEUR** e de acordo com as normas que regem a concessão de bolsas --- Resolução nº 26 --- PPEUR, de 07 de Fevereiro de 2017.

4.8. Casos omissos e não previstos por este Edital deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção;

Natal, 28 de setembro de 2020.

Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais

ANEXO 1 --- QUADRO DOCENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Linha de pesquisa: CIDADES E DINÂMICA URBANA

- **Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva**. Arquiteto Urbanista -UFRN. Mestre em Arquitetura e Urbanismo -UFRN Doutor em Arquitetura e Urbanismo -UFRN E-mail: alexsandroferreira@hotmail .com
o **Área(s) de interesse:** Produção e Dinâmica Imobiliária --- efeitos sócio territoriais na Cidade e na Região Metropolitana; Moradia Social, Política Habitacional e Planejamento Urbano e Regional; Plano Diretor e Políticas Territoriais; Dinâmicas do Urbano e abordagens teóricas sobre a Cidade.
- **Ângela Lúcia de Araújo Ferreira**. Arquiteta e Urbanista --- UnB. Doutora em Geografia, Universitat de Barcelona. Espanha. E-mail:angela@ct.ufrn.br. **Área(s) de interesse:** Transformações urbanas e



territoriais; Mudanças nas intervenções e no uso da moradia; Trajetórias de profissionais atuantes na construção da cidade e do território; Circulação de ideias e empreendimentos urbanos e territoriais; Redes técnicas estruturadoras da cidade e do território.

• **Cláudio Roberto de Jesus.** Cientista Social – UFMG. Mestre em Economia Social e do Trabalho- UNICAMP e Doutor em Geografia –UFMG. E-mail: claudiorobertojesus@gmail.com o **Área(s) de interesse:** Sociologia do trabalho; Trabalho, consumo e economia informal; Produção do espaço urbano; Segurança pública e criminalidade.

• **Flávio Henrique Miranda de A. Freire.** Estatístico --- UFRN. Mestre em Demografia --- UFMG. Doutor em Demografia –UFMG. E-mail: fhfreire@ccet.ufrn.br o **Área(s) de interesse:** Dinâmica demográfica e impacto sobre o desenvolvimento regional e projeção populacional.

• **Márcio Moraes Valença.** Arquiteto Urbanista –UFPE. Mestre em Estudos Urbanos e Regionais – University of Sussex, Inglaterra. Doutor em Estudos Urbanos e Regionais – Universidade de Sussex, Inglaterra. Estágio pós-doutoral – The London School of Economics and Political Science, Inglaterra. Pós-doutoramento: no SOAS – University of London e no The Graduate Center – City University of New York. E-mail: marciovalenca@ufrnet.br o **Área(s) de interesse:** Cidades contemporâneas; Espaço público e mobilidade a pé; (Dis)topias urbanas; Arquitetura de grite, urbanismo espetacular e desenvolvimento urbano

• **Maria do Livramento M. Clementina.** Economista – UFRN e Cientista Social – UFRN Mestre em Sociologia – UNICAMP. Doutora em Economia –UNICAMP. Estágio pós-doutoral realizado na Université Lumiére, França E-mail: clement@ufrnet.br o **Área(s) de interesse:** Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; Território e Desigualdades Sociais; Estudos Regionais e Intra-Regionais (Rio Grande do Norte)

• **Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha.** Arquiteta Urbanista –UFRN. Doutora em Arquitetura e Urbanismo – USP. Estágio pós-doutoral junto ao grupo de pesquisa “Processos Urbanos en Hábitat, Vivienda e Informalidad”, na Universidade Nacional da Colombia. E-mail: dubentes@gmail.com. **Área(s) de interesse:** Política urbana; Política de Habitação de Interesse Social, Dinâmicas sócio espaciais em assentamentos de origem informal; Planejamento territorial de pequenos municípios no contexto dos Grande Projetos.

--- **Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros:** Graduada em geografia (UFRN). Mestre em Ciências Sociais (UFRN). Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UFRN). Email: x.saramedeiros@gmail.com.



Área(s) de interesse: Condições de moradia; Políticas habitacionais; Território e Desigualdades Sociais; dinâmica das cidades; Cidades Inteligentes e planejamento urbano.

Linha de pesquisa: ESPAÇOS RURAIS E DINÂMICAS TERRITORIAIS

• **Joana Tereza Vaz de Moura.** Administradora -- UFLA. Mestre em Ciências Sociais: Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade --CPDA/UFRRJ. Doutora em Ciência Política - UFGRS. Estágio pós-doutoral em Sociologia, na New York University-NYU. E-mail: joanateresa@gmail.com o **Área(s) de interesse:** Movimentos sociais; Participação e representação política; Políticas públicas e juventude; Desenvolvimento rural e territorial. Sistemas Alimentares e segurança alimentar.

• **Winifred Knox.** Serviço Social/UFRJ. Especialização em Filosofia/UFRN Mestre em Sociologia-IFCS/UFRJ. Doutora em Ciências Sociais - UFRN. E-mail: winknox@hotmail.com o **Área(s) de interesse:** Ambientes Costeiros, impactos, catástrofes e gestão socioambiental; populações costeiras, ribeirinhas e lacustres, modos de vida, trabalho e Políticas Públicas; Desenvolvimento regional e dinâmicas territoriais; Políticas públicas para a cultura, memória social, identidade e gênero;

Linha de Pesquisa: ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

• **Lindijane de Souza Bento Almeida.** Cientista Social - UFRN. Mestre em Ciências Sociais -UFRN Doutora em Ciências Sociais -UFRN E-mail: almeida.lindijane@gmail.com o **Área(s) de interesse:**Participação Social, Movimentos Sociais, Gestão Pública, Ação Pública e Desenvolvimento Democrático; Eventos de Protestos no Brasil; Governança Colaborativa e Metropolitana; Capacidades Institucionais e Desenvolvimento Metropolitano; Campo de estudo das políticas públicas: Formulação (processo decisório), Implementação e Avaliação de políticas públicas.

• **Sandra Cristina Gomes.** Cientista Política -USP. Mestre em Ciência Política -USP. MA em Latin American Studies-Universityof London, Inglaterra. Doutora em Ciência Política -USP. Estágio pós-doutoral- Centro de Estudos da Metrópole/CEBRAP. E-mail: sgomes.vaughan@gmail.com o **Área(s) de interesse:** Políticas Sociais, Direitos de cidadania e Estados de bem estar social; Governos, Partidos e



Sociedade na produção de Políticas Públicas; Federalismo, Descentralização e Políticas Públicas; Formulação (processo decisório), Implementação e Avaliação de políticas e programas sociais.

Professor colaborador

• **Robério Paulino Rodrigues.** Economista --- USP. Doutor em História Econômica --- USP. **Área(s) de interesse:** políticas Estatais para aceleração do desenvolvimento em sentido comparado, acompanhamento de políticas públicas exitosas no exterior e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

Linha de Pesquisa: SOCIEDADE, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

• **Fábio Fonseca Figueiredo.** Bacharel em Ciências Econômicas --- UFRN Mestre em Educação Brasileira --- UFC. Mestre em Geografia Humana --- Universidade de Barcelona/Espanha Doutor em Geografia Humana --- Universidade de Barcelona/Espanha E-mail:ffabiof@yahoo.com o **Área(s) de interesse:** Socioeconomia e Política Ambiental; Política e Gestão de Resíduos Sólidos; Política Esportiva e Economia Política do Esporte; Energias sustentáveis/renováveis; Setor energético; Política e gestão esportiva.

• **Zoraide Souza Pessoa.** Ciências Sociais --- UFRN. Especialização em Demografia --- UFRN. Mestre em Ciências Sociais --- UFRN. Doutora em Ambiente e Sociedade --- UNICAMP. E-mail:zoraidesp@gmail.com o **Área(s) de interesse:** Questões socioambientais contemporâneas, sustentabilidade e políticas públicas; Relação Sociedade-Ambiente. Riscos, vulnerabilidades e resiliência; Gestão Ambiental e territórios rurais e urbanos; Cidades, Metrôpoles e Sustentabilidades; Planejamento e as Alternativas Energéticas e Hídricas; Identidade e Percepção socioambientais; Governança Ambiental e Movimentos socioambientais; População, Ambiente e Desenvolvimento; Mudanças Climáticas e Dimensões Humanas.

ANEXO 2 --- ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE O TEMA DA TESE DE DOUTORADO

A proposta sobre o tema da tese de doutorado deve ter, no máximo, 25 páginas com a seguinte formatação: --- Tamanho A4 (29,7 cm x 21 cm) --- Espaçamento entre linhas: 1,5 --- Margens superior e esquerda: 3 --- Margem inferior e direita: 2 --- Título: Fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito ---



Texto: Fonte Times New Roman, tamanho 12 --- Números de página na parte inferior --- Máximo de 25 páginas --- Citações e referências conforme normas da ABNT 6023 Propostas que não se adequem a esses requisitos serão automaticamente eliminadas do processo de seleção já no ato de inscrição. O projeto ou proposta deverá, ainda, conter os seguintes tópicos: 1) Resumo 2) Introdução ao tema a ser estudado e justificativa da sua relevância, 3) Apresentação e discussão da(s) pergunta(s) de pesquisa e/ou do Problema de pesquisa e da sua relevância ao tema e/ou da(s) hipótese(s) a serem trabalhadas, 4) Discussão do referencial teórico e/ou analítico com base na bibliografia da área (s) pela pesquisa 5) Metodologia e Técnicas de Pesquisa que serão adotadas 6) Plano de trabalho e cronograma de sua execução 7) Referências conforme normas da ABNT.

